

MOÇÃO DE APLAUSOS

À Primeira Igreja Batista em Ibatiba

Pela comemoração do seus 49º aniversário.

Senhor Presidente,

Eu, **Lucimar Vieira do Carmo**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Ibatiba, venho apresentar a presente **Moção de Aplaúsos** em comemoração aos **49 anos de fundação da Primeira Igreja Batista em Ibatiba**, celebrados nos dias **25, 26 e 27 de julho de 2025**.

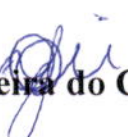
A **Primeira Igreja Batista em Ibatiba** tem sido, ao longo de quase cinco décadas, uma importante referência **espiritual, social e comunitária** em nosso município. Por meio de sua atuação cristã e solidária, vem promovendo valores de **fé, evangelismo, amor ao próximo, família e cidadania**, contribuindo significativamente para o bem-estar e o fortalecimento da comunidade ibatibense.

Parabenizamos de maneira especial o **Pastor Robson Ferreira da Graça**, que há **14 anos** exerce com dedicação, fé e sabedoria a liderança desta igreja, ao lado de sua esposa **Débora**. Seu ministério tem sido marcado por um trabalho **abençoado, evangelístico e transformador**, contribuindo para o fortalecimento espiritual e o crescimento da igreja e da sociedade local. Destacamos, ainda, o compromisso constante do Pastor Robson em **pregar o evangelho de forma clara, acessível e comprometida com os ensinamentos bíblicos**, levando a mensagem de salvação a diversos corações.

Estendemos também nossos agradecimentos e reconhecimentos a **todos os membros**, que, ao longo dos anos, têm se dedicado com amor e compromisso à edificação desta importante instituição religiosa.

Esta Moção representa o **reconhecimento e a gratidão** do Poder Legislativo Municipal por todo o legado construído pela Primeira Igreja Batista de Ibatiba em seus **49 anos de história**.

Plenário Éden Faustino Bernardo, aos 28 de julho de 2025.


Lucimar Vieira do Carmo - PELÉ

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003900300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaella Damasceno Soares Corrêa** em 07/08/2025 16:23

Checksum: **C6E6CB0D6112A236FB2F8A11691A17D348297947B5CF9905D1BA4E42E70FA330**



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003900300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.